

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117430 019/2026 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 83, mediante Concorrência, de número nº 117430 e sequencial 019/2026, referente ao processo SEI nº 202500005037058, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117430 - 019/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Execução de Serviços de Conservação Preventiva de Pavimentos Asfálticos, a serem prestados nos Municípios que compõem o Lote 83 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amaralina, Bonópolis, Formoso, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Santa Tereza de Goiás, Trombas e Uruaçu)

Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	14.320.518,48	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	14.320.518,48
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 28,26
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 10.273.539,96

Histórico da Sessão Pública - 117430 - 019/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas	03/02/2026 15:51:48	% 0,00

		específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente	30/01/2026 09:43:51	% 0,00

		cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	04/02/2026 10:56:48	% 0,00
26803134000134	M4 CONSTRUÇÕES LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição	Não Enviado	Não Enviado

		Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do	03/02/2026 15:26:38	% 0,00

		cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	04/02/2026 08:02:08	% 0,00
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	04/02/2026 11:12:15	% 0,00

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do	Não Enviado	Não Enviado

		provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	03/02/2026 21:54:38	% 0,00

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
30/01/2026 09:43:51	03021021000181	% 0,00
03/02/2026 15:26:38	03575041000102	% 0,00
03/02/2026 15:51:48	19758842000135	% 0,00
03/02/2026 21:54:38	16791765000127	% 0,00
04/02/2026 08:02:08	16910656000181	% 0,00
04/02/2026 10:56:48	21518739000160	% 0,00
04/02/2026 11:12:15	00635391000110	% 0,00
04/02/2026 15:11:08	03575041000102	% 0,01
04/02/2026 15:11:26	03021021000181	% 0,02
04/02/2026 15:15:31	21518739000160	% 1,00
04/02/2026 15:15:59	03021021000181	% 0,99
04/02/2026 15:16:24	16910656000181	% 1,01
04/02/2026 15:16:36	03575041000102	% 1,10
04/02/2026 15:16:57	19758842000135	% 1,20
04/02/2026 15:17:02	03021021000181	% 1,19
04/02/2026 15:17:13	16910656000181	% 1,21
04/02/2026 15:17:42	03575041000102	% 1,22
04/02/2026 15:18:11	16910656000181	% 1,23
04/02/2026 15:18:59	19758842000135	% 1,25
04/02/2026 15:19:06	03021021000181	% 1,24
04/02/2026 15:20:08	03575041000102	% 1,26
04/02/2026 15:20:11	16910656000181	% 1,28
04/02/2026 15:20:33	21518739000160	% 1,30
04/02/2026 15:20:50	19758842000135	% 1,35
04/02/2026 15:20:52	03021021000181	% 1,29
04/02/2026 15:21:24	03575041000102	% 1,34
04/02/2026 15:21:31	03021021000181	% 1,33
04/02/2026 15:21:41	16910656000181	% 1,36
04/02/2026 15:22:44	16910656000181	% 1,39
04/02/2026 15:22:51	03021021000181	% 1,38
04/02/2026 15:23:39	19758842000135	% 1,50
04/02/2026 15:23:42	16910656000181	% 1,51
04/02/2026 15:23:44	03021021000181	% 1,49
04/02/2026 15:23:51	03575041000102	% 1,52
04/02/2026 15:24:07	16791765000127	% 1,40
04/02/2026 15:24:23	16910656000181	% 1,75
04/02/2026 15:24:27	03021021000181	% 1,74
04/02/2026 15:24:32	16910656000181	% 1,85
04/02/2026 15:24:36	03021021000181	% 1,84
04/02/2026 15:24:43	16791765000127	% 1,80
04/02/2026 15:24:44	03575041000102	% 1,86
04/02/2026 15:24:47	16910656000181	% 1,95
04/02/2026 15:24:47	19758842000135	% 2,00

04/02/2026 15:24:50	16910656000181	% 2,05
04/02/2026 15:24:50	03021021000181	% 1,99
04/02/2026 15:25:01	21518739000160	% 2,50
04/02/2026 15:25:04	03021021000181	% 2,49
04/02/2026 15:25:04	16910656000181	% 2,35
04/02/2026 15:25:08	16791765000127	% 2,10
04/02/2026 15:25:08	16910656000181	% 2,65
04/02/2026 15:25:11	19758842000135	% 3,00
04/02/2026 15:25:14	03021021000181	% 2,99
04/02/2026 15:25:14	21518739000160	% 4,00
04/02/2026 15:25:17	16910656000181	% 3,75
04/02/2026 15:25:17	03021021000181	% 3,99
04/02/2026 15:25:19	16910656000181	% 4,25
04/02/2026 15:25:21	19758842000135	% 5,00
04/02/2026 15:25:21	21518739000160	% 6,00
04/02/2026 15:25:24	03021021000181	% 5,99
04/02/2026 15:25:25	16910656000181	% 6,02
04/02/2026 15:25:28	21518739000160	% 8,00
04/02/2026 15:25:30	16910656000181	% 8,25
04/02/2026 15:25:30	03021021000181	% 7,99
04/02/2026 15:25:33	16910656000181	% 9,25
04/02/2026 15:25:34	21518739000160	% 10,00
04/02/2026 15:25:35	16910656000181	% 10,15
04/02/2026 15:25:36	03021021000181	% 9,99
04/02/2026 15:25:38	16910656000181	% 11,25
04/02/2026 15:25:39	19758842000135	% 11,00
04/02/2026 15:25:41	16910656000181	% 11,75
04/02/2026 15:25:44	21518739000160	% 12,00
04/02/2026 15:25:45	03021021000181	% 11,99
04/02/2026 15:25:47	16910656000181	% 12,45
04/02/2026 15:25:49	21518739000160	% 14,00
04/02/2026 15:25:49	19758842000135	% 13,00
04/02/2026 15:25:51	16910656000181	% 14,25
04/02/2026 15:25:53	19758842000135	% 15,00
04/02/2026 15:25:55	03021021000181	% 13,99
04/02/2026 15:25:55	21518739000160	% 16,00
04/02/2026 15:25:55	16910656000181	% 15,23
04/02/2026 15:25:59	16910656000181	% 16,45
04/02/2026 15:26:00	21518739000160	% 18,00
04/02/2026 15:26:00	19758842000135	% 17,00
04/02/2026 15:26:00	03021021000181	% 15,99
04/02/2026 15:26:00	16791765000127	% 16,01
04/02/2026 15:26:02	16910656000181	% 18,15
04/02/2026 15:26:07	21518739000160	% 20,00
04/02/2026 15:26:07	16791765000127	% 18,01
04/02/2026 15:26:08	03021021000181	% 18,99
04/02/2026 15:26:09	16910656000181	% 18,45

04/02/2026 15:26:10	03021021000181	% 19,99
04/02/2026 15:26:12	16910656000181	% 20,01
04/02/2026 15:26:14	16791765000127	% 19,01
04/02/2026 15:26:20	03575041000102	% 8,01
04/02/2026 15:26:22	19758842000135	% 19,97
04/02/2026 15:26:29	16910656000181	% 20,25
04/02/2026 15:26:34	16791765000127	% 19,90
04/02/2026 15:26:46	03021021000181	% 20,24
04/02/2026 15:27:03	16791765000127	% 20,02
04/02/2026 15:27:22	19758842000135	% 20,03
04/02/2026 15:30:30	00635391000110	% 15,01
04/02/2026 15:32:09	21518739000160	% 22,00
04/02/2026 15:32:15	16791765000127	% 25,75
04/02/2026 15:33:11	16910656000181	% 28,26
04/02/2026 15:33:42	19758842000135	% 23,94
04/02/2026 15:34:48	03021021000181	% 26,10

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

04/02/2026 15:33:11

28,26

Argumentos da Negociação

03/03/2026 16:30:37

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

Eventos do Item

Início da fase de propostas	13/01/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	04/02/2026 15:00:00
Início da fase de lances	04/02/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	04/02/2026 15:31:21
Fechamento do item	04/02/2026 15:36:21
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	04/02/2026 15:31:21

Em Julgamento	04/02/2026 15:36:39
Negociação	03/03/2026 16:30:37
Habilitado	03/03/2026 16:30:43
Declarado Vencedor	03/03/2026 16:45:00
Adjudicado	09/03/2026 10:33:54

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	04/02/2026 15:00:05	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:00:11	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência nº 19/2026.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:00:16	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, e o tipo de julgamento é o Maior Desconto.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:00:20	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8. o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): 0,01%.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:00:24	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 15:10h.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:10:07	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	04/02/2026 15:23:12	Às 15:25 será iniciado o fechamento randômico, que poderá ser de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	04/02/2026 15:31:16	Sr. Licitantes, iniciaremos agora a etapa fechada. Conforme vinculado no item 6.14 do edital, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:31:21	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	04/02/2026 15:31:21	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	04/02/2026 15:36:39	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	04/02/2026 15:36:46	Srs. Licitantes, considerando o valor de desconto apresentado no lance a negociação não será realizada.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:40:41	Sr. Licitante (JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ nº 16.910.656/0001-81) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:40:57	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	04/02/2026 15:44:40	Não. Entendido.

Agente de Contratação	04/02/2026 15:45:50	A data da nova sessão será comunicada aqui no chat com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	04/02/2026 15:45:54	Encerra-se a sessão.
Agente de Contratação	18/02/2026 16:04:57	Licitante "JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA" ----- Solicitamos o atendimento da Diligência encaminhada nos e-mails: jurandi@jsconstrutora.net, joao@jsconstrutora.net e adalberto@jsconstrutora.net----- O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL. Solicitamos que a resposta seja encaminhada no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	25/02/2026 14:09:18	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 26/02/2026 às 15:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:03	Boa tarde, licitantes.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:09	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:13	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 337202), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:28	No referido relatório concluímos pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa "JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA", inscrita no CNPJ nº 16.910.656/0001-81.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:32	Agora prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:37	Licitante "JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA", solicitamos que os arquivos de habilitação, conforme especificado no "item 8" do edital, sejam encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:42	O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, conforme vinculado no "item 8.1" do edital.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:00:46	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	26/02/2026 15:01:52	Nenhuma.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:04:45	A próxima sessão será agendada com o prazo mínimo de 24 horas com antecedência.
Agente de Contratação	26/02/2026 15:04:48	Declaro encerrada a presente sessão.
Agente de Contratação	02/03/2026 15:28:54	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 03/03/2026, às 16:30, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:30:04	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:30:08	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:30:15	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 339860), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:30:19	No relatório em questão, verificou-se que a empresa "JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA" inscrita no CNPJ nº 16.910.656/0001-81, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:30:37	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	03/03/2026 16:30:43	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	03/03/2026 16:31:14	Às 16h35, a empresa será declarada vencedora.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:31:18	Após essa declaração, o sistema concederá um prazo de 10 minutos para que os demais licitantes, caso desejem, apresentem manifestação de intenção de interposição de recurso.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:35:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 28,26! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	03/03/2026 16:35:14	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Venho manifestar a intenção de interposição de recurso contra a habilitação/aceitação da empresa ganhadora no certame.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:46:45	Houve manifestação de interesse recursal, de modo que será aberto o prazo no sistema para envio das peças recursais e contrarrazões recursais.

Agente de Contratação	03/03/2026 16:46:53	O prazo para envio das peças recursais é até às 23:59 do dia 06/03/2026.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:46:58	O prazo para envio das contrarrazões recursais é até às 23:59 do dia 11/03/2026.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:47:02	O envio das peças recursais e/ou contrarrazões recursais devem serem feitas em campo próprio do sistema SISLOG.
Agente de Contratação	03/03/2026 16:47:06	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	03/03/2026 16:48:25	NÃO
Agente de Contratação	03/03/2026 16:50:54	Declaro encerrada a presente sessão pública.
Agente de Contratação	09/03/2026 10:33:42	A LCM Construção e Comércio S.A., inscrita no CNPJ nº 19.758.842/0001-35, não apresentou a peça recursal. Diante disso, será dado prosseguimento aos trâmites para homologação do certame.
Agente de Contratação	09/03/2026 10:33:54	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	11/03/2026 14:32:48	O valor homologado (R\$ 10.273.295,05), corresponde ao valor da última proposta apresentada pelo licitante.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 11/03/2026 14:32:58

WESLEY CORDEIRO FERREIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 11 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CORDEIRO FERREIRA, Agente de Contratação**, em 11/03/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87538874** e o código CRC **9417A17C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037058



SEI 87538874